



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 601/2021/SE-ADJ/MAPA

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

Presidente da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

SPO Área Especial 2-A, Bloco Central – 2º Andar

CEP: 70.610-900 – Brasília/DF

Assunto: **Parceria Institucional entre ENAP e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

Referência: **Processo SEI nº 21000.040001/2021-08**

Senhor Presidente,

1. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA participa do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - TransformaGov (Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020), tendo assinado o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT) com o Ministério da Economia e a Secretaria-Geral da Presidência da República no âmbito do referido Programa.
2. Uma das ações do PGT trata de “firmar parceria com vistas à avaliação *ex post* de uma política pública do MAPA”. Como objeto de tal avaliação foi escolhida a política pública associada ao Cadastro Ambiental Rural (CAR).
3. Neste sentido, considerando que a ENAP, além de promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos, também presta assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais e desenvolvimento institucional, bem como na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, solicito a apresentação de proposta de parceria para apoiar o processo de Avaliação Executiva do CAR como política pública, que inclua:
 - a) diagnóstico do problema;
 - b) avaliação do desenho da política;
 - c) avaliação da implementação;
 - d) avaliação de governança;
 - e) avaliação de resultados;
 - f) avaliação de impacto;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- g) avaliação de despesas orçamentárias e subsídios;
- h) avaliação do sistema de gestão de riscos; e
- i) recomendações.

4. A parceria pode ser implementada mediante descentralização de recursos à ENAP para execução de projeto de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, conforme previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,



MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

Por meio do Ofício nº 601/2021/SE-ADJ/MAPA, de 11 de agosto de 2021 (SEI 0504965), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) iniciou as tratativas com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para avaliação *ex post* de política pública associada ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), no âmbito do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT) do Programa TransformaGov no MAPA.

O CAR foi introduzido no marco legal brasileiro com o advento da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para o controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A inscrição do imóvel rural no CAR tem natureza declaratória e caráter permanente e deve ser feita junto ao órgão estadual ou distrital competente. O Cadastro Ambiental Rural deve conter os dados do proprietário, possuidor ou responsável direto pelo imóvel rural, a respectiva planta georreferenciada do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das Áreas Consolidadas e das Áreas de Reserva Legal. O CAR é gerido pelo MAPA, por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

A Enap, fundação pública vinculada ao Ministério da Economia (ME), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização (pós-graduação lato sensu), nas modalidades presencial, a distância e mista, além da produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado dos campos da gestão e das políticas públicas. A Enap também dispõe de inúmeras atividades de cooperação nacional e internacional, que articulam seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Desse modo, a Escola mantém relação transformadora com a comunidade internacional, contribuindo com as experiências brasileiras em gestão pública e trazendo inovações e boas práticas que criam valor público para a Enap, enquanto Escola de Governo, para as organizações públicas e para a sociedade brasileira.

A Enap também é um ator importante no sistema de avaliação que vem sendo construído no governo federal. Criada pela Lei nº 8.140, de 1990, e com estatuto definido pelo Decreto nº 10.369, de 2020^[1], compete à Enap, entre outras atribuições: elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap; desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais. Além disso, a Enap é um ator central na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), atualizada pelo Decreto nº 9.991, de 2019^[2].

Considerando essas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e estimular políticas informadas por evidências, a Enap criou um serviço de **Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas**, cujo objetivo é o treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas, ofertado para equipes de servidores que desempenham papéis e funções relacionadas à avaliação, seja ela *ex ante* ou *ex post*. Fundamentado em metodologias ativas de ensino, orientadas à solução de problemas reais e que colocam o participante como protagonista do processo de aprendizagem, a Assessoria para Avaliação é caracterizada por 5 (cinco) elementos principais:

Aprendizagem baseada em projetos: cada atendimento da Assessoria será desenvolvido de forma customizada, a partir de um projeto real de avaliação de políticas públicas;

Metodologia facilitada: as oficinas e reuniões da Assessoria serão conduzidas por profissionais especialistas em avaliação de políticas públicas;

Fundamentação teórica: a Assessoria para Avaliação foi desenvolvida com base nas normas vigentes na APF, nos Guias de Avaliação *ex Ante* e *ex Post* do governo federal e nas melhores práticas nacionais e internacionais em avaliação de políticas públicas;

Fundamentação em evidências: uma equipe interna da Enap apoiará os atendimentos da Assessoria, coletando e analisando evidências e contra fatos sobre o problema e a política pública - o que funciona e o que não funciona; e

Qualificação do projeto: análise independente da consistência e da conformidade do projeto de avaliação em relação às normas e melhores práticas, com elaboração de recomendações para aperfeiçoamento do projeto.

Considerando esse contexto, a Assessoria para Avaliação é uma iniciativa que contribui para 5 (cinco) dos 6 (seis) objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019-2022^[3]: formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

Adicionalmente, a Enap desenvolveu, também no âmbito da Diretoria de Altos Estudos, o serviço de respostas rápidas para evidências, o Evidência Express. O serviço é ofertado para equipes de servidores públicos que necessitem de relatórios informados com evidências para subsidiar o processo de avaliação e de tomada de decisão. O serviço de resposta rápida para disseminação, comunicação e síntese de evidências, o EvEx, criado em 2020, é fundamentado em metodologias de

pesquisa e de ciência de dados. O EvEx visa fornecer produtos técnicos que apresentem evidências que auxiliem na compreensão do problema e do contexto de política pública, seu público-alvo, opções de programas, causas e impactos das ações. O portfólio de produtos do serviço contempla avaliação de impacto, análise e visualização de dados, síntese ágil de evidências, estudos de *benchmarking* e *policy brief*.

É no âmbito dos dois serviços supramencionados que se dará o apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para as demandas elencadas no Ofício nº 601/2021/SE-ADJ/MAPA, de 11 de agosto de 2021 (SEI 0504965).

[1] Brasil, "Decreto nº 10.369, de 22 de maio 2020" (2020).

[2] Brasil, "Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019" (2020).

[3] Brasil, "Mapa Estratégico 2019-2022 da Escola Nacional de Administração Pública" (Brasília, Brasil, 2019).

2. OBJETO

Prestação do serviço Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas, da Diretoria de Altos Estudos, para servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - especialmente da unidade finalística responsável pela política pública, e das setoriais de planejamento, de orçamento e da unidade de gestão de riscos -, com o objetivo de realizar Avaliação Executiva do CAR como política pública, nos moldes do preconizado no "Guia prático de análise *ex post*". A avaliação deve permitir o levantamento de informações que apoiem a gestão da política pública, como a identificação de fragilidades relacionadas ao seu desenho, governança e implementação, para que sejam oferecidas recomendações para o aprimoramento e correção de rumos da política.

Serão realizadas ao todo 27 oficinas, com carga horária de até 3h cada, além de atividades de entrevistas e prospecção de evidências. As atividades que constituem o serviço serão realizadas pela Internet, com o apoio de ferramentas de videoconferência e de colaboração síncrona.

Prestação do serviço do Evidência Express, da Diretoria de Altos Estudos, para o da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de elaborar dois relatórios que reúnem, analisam e sistematizam evidências em relação às políticas públicas de competência da referida pasta.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

3.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

Etapa	Data de início	Data de término	Atividade	Produto
1. Preparação	13/09/2021	27/09/2021	Criação do Repositório de Conhecimento, documentação e normas. Entrevistas com responsáveis pela implementação da política (3-5 entrevistas previstas)	Repositório de Conhecimento criado 3-5 Entrevistas realizadas
2. Diagnóstico do problema	22/09/2021	22/09/2021	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	Relatório Parcial 1: Diagnóstico do problema enfrentado pela política.
	29/09/2021	29/09/2021	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	
	06/10/2021	06/10/2021	Oficina 3 - Identificação dos efeitos	
	13/10/2021	13/10/2021	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	
3. Avaliação do Desenho da política	20/10/2021	20/10/2021	Oficina 5 - Revisão e crítica do modelo lógico	Relatório Parcial 2. Desenho da política, contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o desenho da política.
	27/10/2021	27/10/2021	Oficina 6 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	
	03/11/2021	03/11/2021	Oficina 7 - Quadro operacional	
	10/11/2021	10/11/2021	Oficina 8 - Público-alvo da política	
	17/11/2021	17/11/2021	Oficina 9 - Análise SWOT da política	
4. Avaliação da implementação	24/11/2021	24/11/2021	Oficina 10 - Instrumentos e procedimentos	Relatório Parcial 3. Avaliação da implementação, contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar a implementação da política.
	01/12/2021	01/12/2021	Oficina 11 - Mecanismos de ação e atores-chave	
5. Avaliação de governança	08/12/2021	08/12/2021	Oficina 12 - Identificação e validação do modelo de governança	Relatório Parcial 4. Avaliação de governança, contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o modelo de governança da política.
	15/12/2021	15/12/2021	Oficina 13 - Variáveis críticas da governança	
	19/01/2022	19/01/2022	Oficina 14 - Atores-Chave (interesse, valor, competências e controle de recursos críticos)	
	26/01/2022	26/01/2022	Oficina 15 - Análise do processo decisório	
6. Avaliação de resultados	02/02/2022	02/02/2022	Oficina 16 - Definição do modelo de avaliação	Relatório Parcial 5. Avaliação de resultados, contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o desenho da política.
	09/02/2022	09/02/2022	Oficina 17 - Monitoramento e indicadores	
	16/02/2022	16/02/2022	Oficina 18 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	
7. Avaliação de impacto	23/02/2022	23/02/2022	Oficina 19 - Relação de causalidade da política com resultados e impactos esperados	Relatório Parcial 6. Avaliação de impacto, contendo os resultados das atividades e síntese dos relatórios Evidência Express
	09/03/2022	09/03/2022	Oficina 20 - Apresentação de análise de dados e discussão de resultados da pesquisa com o Evidência Express	
8. Avaliação de despesas orçamentárias e subsídios	16/03/2022	16/03/2022	Oficina 21 - Adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Potenciais riscos fiscais	Relatório Parcial 7. Análise fiscal e orçamentária
	23/03/2022	23/03/2022	Oficina 22 - Análise de custos. Entes públicos e particulares afetados	
9. Avaliação do sistema de gestão de riscos	30/03/2022	30/03/2022	Oficina 23 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	Relatório Parcial 8. Avaliação do sistema de gestão de riscos, contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o sistema de gestão de riscos da política.
	06/04/2022	06/04/2022	Oficina 24 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	
	13/04/2022	13/04/2022	Oficina 25 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	
	20/04/2022	20/04/2022	Oficina 26 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	
Finalização	27/04/2022	27/04/2022	Oficina 27 - Apresentação das recomendações	Relatório final compilado

3.2. DO VALOR DO PROJETO

I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do projeto é estimado em R\$ R\$ 153.990,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais), referentes à realização dos eventos de capacitação programados, que totalizam 149 horas de atividades. O valor é composto de R\$ 63.325,00 (sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais), referentes ao pagamento das horas-aula de dois profissionais especializados (A1 e A2) para a realização de serviços técnicos especializados de **instrutoria em capacitação "sob medida" (desenhada para atender à demanda específica de órgãos da Administração)**, e **facilitação de oficinas sob medida**, conforme incisos I e XIII do art. 2º da Resolução nº 21 de 21 agosto de 2020 e R\$ 65.000,00, referentes a dois produtos de evidências, somados a R\$ 25.665,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), referentes aos encargos pagos sobre a prestação de serviços.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme o seguinte cronograma de desembolso pactuado e considerando os elementos de despesa a seguir:

Etapa	Data de Início	Data de Término	Atividade	CH Planejamento - A1*	CH Atividade - A1*	CH Planejamento - A2**	CH Atividade - A2**	CH TOTAL	Data e valor do Desembolso
			Criação do Repositório de Conhecimento, documentação e						

1. Preparação	13/09/2021	27/09/2021	normas		12h		12h	24h	
			Entrevistas com responsáveis pela implementação da política (3-5 entrevistas previstas)		4h		4h	8h	
2. Diagnóstico do problema	22/09/2021	22/09/2021	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	2h30	2h30	2h30	2h30	10	13/09/2021 R\$ 119.310,00 (1,62h + 2 Produtos Evex)
	29/09/2021	29/09/2021	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	06/10/2021	06/10/2021	Oficina 3 - Identificação dos efeitos	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	13/10/2021	13/10/2021	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
3. Avaliação do Desenho da política	20/10/2021	20/10/2021	Oficina 5 - Revisão e crítica do modelo lógico	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	27/10/2021	27/10/2021	Oficina 6 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	03/11/2021	03/11/2021	Oficina 7 - Quadro operacional	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	10/11/2021	10/11/2021	Oficina 8 - Público-alvo da política	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	17/11/2021	17/11/2021	Oficina 9 - Análise SWOT da política	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
4. Avaliação da implementação	24/11/2021	24/11/2021	Oficina 10 - Instrumentos e procedimentos	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	01/12/2021	01/12/2021	Oficina 11 - Mecanismos de ação e atores-chave	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
5. Avaliação de governança	08/12/2021	08/12/2021	Oficina 12 - Identificação e validação do modelo de governança	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	15/12/2021	15/12/2021	Oficina 13 - Variáveis críticas da governança	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	19/01/2022	19/01/2022	Oficina 14 - Atores-Chave (interesse, valor, competências e controle de recursos críticos)	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	26/01/2022	26/01/2022	Oficina 15 - Análise do processo decisório	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
6. Avaliação de resultados	02/02/2022	02/02/2022	Oficina 16 - Definição do modelo de avaliação	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	09/02/2022	09/02/2022	Oficina 17 - Monitoramento e indicadores	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	16/02/2022	16/02/2022	Oficina 18 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
7. Avaliação de impacto	23/02/2022	23/02/2022	Oficina 19 - Relação de causalidade da política com resultados e impactos esperados	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	09/03/2022	09/03/2022	Oficina 20 - Apresentação de análise de dados e discussão de resultados da pesquisa com o Evidência Express	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
8. Avaliação de despesas orçamentárias e subsídios	16/03/2022	16/03/2022	Oficina 21 - Adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Potenciais riscos fiscais	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	23/03/2022	23/03/2022	Oficina 22 - Análise de custos. Entes públicos e particulares afetados	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
9. Avaliação do sistema de gestão de riscos	30/03/2022	30/03/2022	Oficina 23 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	06/04/2022	06/04/2022	Oficina 24 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	13/04/2022	13/04/2022	Oficina 25 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
	20/04/2022	20/04/2022	Oficina 26 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	2h30	2h30	2h30	2h30	10	
Finalização	27/04/2022	27/04/2022	Oficina 27 - Apresentação das recomendações	-	3h	-	3h	6	19/01/2022 R\$ 34.680,00 (1,36h)

Descrição dos custos	Assessor (A1)*	Assessor (A2)**
Horas de trabalho por assessor	149	149
Valor (R\$ 212,50/h)	R\$ 31.662,50	R\$ 31.662,50
Total Assessoria para Avaliação	R\$ 63.325,00	
Custo dois produtos Evidência Express (Evex)***	R\$ 65.000,00	
Encargos Enap (20%)	R\$ 25.665,00	
Total do projeto	R\$ 153.990,00	

* Inciso I do art. 2º da Resolução nº 21/2020/ENAP: Instrutoria em capacitação "sob medida".
** Inciso XIII do art. 2º da Resolução nº 21/2020/ENAP: Facilitação de oficinas "sob medida".
*** Inciso VIII do art. 2º da Resolução nº 21/2020/ENAP: Elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultado.

II- Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa	Valor Total (R\$)
33.90.36 Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	R\$ 63.325,00
33.90.20 Bolsas de Pesquisa (Evidência Express)	R\$ 65.000,00
33.90.39 Demais custos	R\$ 0,00
33.90.37 Encargos	R\$ 25.665,00
33.90.33 Passagens	R\$ 0,00
33.90.14 Diárias	R\$ 0,00
44.90.52	R\$ 0,00
Total	R\$ 153.990,00

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51/2017/CGOFC/DG/ENAP SEI 0114314)

4. APROVAÇÃO

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO
Diretora de Altos Estudos
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

MARCOS MONTES CORDEIRO
Secretário-Executivo
Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES
Diretor de Regularização Ambiental
Serviço Florestal Brasileiro

 Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 26/08/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **marcos montes cordeiro, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0504968** e
o código CRC **8E5BFCBB**.

Despacho nº 5803/2021

De: DAE

Processo: 04600.002196/2021-00

Ao Protocolo Enap

Assunto: Envio de processo por barramento

Solicitamos o encaminhamento do presente processo via barramento ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para análise do plano de trabalho (SEI 0504968).

Atenciosamente,

Guilherme Mansur Dias

Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas

Diretoria de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mansur Dias, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 14/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0509807** e o código CRC **EE71CE6A**.